



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR - REFUGIADOS - V.01

EMENTA:

1. Relatório de Mapeamento;
2. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas;
3. Matriz de Responsabilidades;
4. Dados Estatísticos do Processo Físico;
5. Termo de Homologação.

OBJETIVOS:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização
- Propor melhorias e otimização do fluxo;
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR - MEDICINA		
Sigla/Descrição Setores Responsáveis	E-mail	Ramal
DAE/GRAD - Departamento de Administração Escolar	dae.prograd@id.uff.br	
Setores Envolvidos:		
Data de Implantação no SEI:	14/07/2021	

CONTROLE DE VERSÕES			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	15/06/2021	INICIAL – Elaboração	Igor José de Jesus Garcez / CGDI/SDC Marcela Cristina V. da Silva / DCI/CCI Maria Leonor Veiga Faria / PROPLAN Tielle da Silva Alexandre / CDS/STI

1. Relatório de Mapeamento

REUNIÕES REALIZADAS	
Data	Participantes das áreas responsáveis
24/05/2021	Debora Janoth – Assistente Pró-Reitora



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR - REFUGIADOS - V.01

	Suzette Cabral Lopes – Diretora de Divisão Rodrigo Paes Baptista de Oliveira - Técnico em Assuntos Educacionais Luana Roboredo - (DAE)
Total de reuniões:	1
MELHORIAS IDENTIFICADAS: 1. Inclusão do processo no módulo de peticionamento, permitindo que o requerente possa realizar a petição inicial do processo e eventualmente resolver pendências por meio do peticionamento intercorrente. Isso possibilita maior agilidade na tramitação do processo e evita também que o requerente tenha que se dirigir fisicamente ao protocolo.	
DOCUMENTOS PADRONIZADOS	
<ul style="list-style-type: none">• Base de conhecimento do processo; e• Requerimento de Solicitação de Revalidação de Diploma obtido no Exterior - Refugiados (a ser inserido no módulo de peticionamento eletrônico).	

1. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas

RESPONSABILIDADES DAS ÁREAS			
	Responsável	Atividades	Servidores que atuam
1	Requerente	1. Gerar ou solicitar ao Protocolo a geração da guia de recolhimento; 2. Digitalizar documentação comprobatória; 3. Realizar peticionamento do processo.	
2	Protocolo	1. Gerar guia de recolhimento.	15
3	DAE/GRAD	1. Analisa documentação (exame preliminar da solicitação); 1.1. Pendência identificada: 1.1.1. Elaborar despacho com a pendência 1.1.2. Envia e-mail pelo SEI ao interessado para resolução das pendências 1.1.3. Aguardar por até 15 dias úteis para que o requerente realize o peticionamento intercorrente. 1.1.4. Requerente não realizou o peticionamento intercorrente. Envia e-mail pelo SEI formalizando a segunda tentativa de contato e retornando ao item 1.1.3. 1.1.5. Requerente não respondeu as duas tentativas de contato realizadas: DAE/GRAD elabora despacho e conclui o processo (arquivamento); 1.1.6. Requerente realizou o peticionamento intercorrente com as pendências apontadas: retorna ao item 1.	4



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR - REFUGIADOS - V.01

		<p>1.2 Requerente não atende aos requisitos documentais para solicitação de Revalidação de Diploma obtido no Exterior - Refugiados:</p> <p>1.2.1 Elabora despacho indeferindo o pedido, assina e disponibiliza por meio de bloco de assinatura para as seguintes áreas: DAE/GRAD e PROGRAD</p> <p>1.2.2 Envia e-mail pelo SEI ao interessado para ciência da decisão</p> <p>1.2.3 Aguarda por até 15 dias a manifestação do interessado através do peticionamento intercorrente para um possível pedido de reconsideração/recurso.</p> <p>1.2.4 Requerente não solicitou reconsideração/recurso: DAE/GRAD elabora despacho e conclui o processo (arquivamento).</p> <p>1.2.5 Requerente solicitou reconsideração/recurso: seguir a análise do pedido de reconsideração/recurso pelas áreas previstas.</p> <p>1.3 Exigências atendidas para a revalidação:</p> <p>1.3.1 Elaborar despacho de encaminhamento e aguardar decisão do Comitê de avaliação de processo de revalidação de diploma obtidos no exterior;</p> <p>1.3.2 Analisar decisão proferida;</p> <p>1.3.3 Solicitação indeferida:</p> <p>1.3.3.1 Elaborar despacho e encaminhar e-mail ao interessado;</p> <p>1.3.4 Solicitação deferida parcialmente:</p> <p>1.3.4.1 Elaborar despacho e encaminhar e-mail ao interessado para providências;</p> <p>1.3.5 Solicitação deferida:</p> <p>1.3.5.1 Elaborar despacho de encaminhamento para a Secretaria Geral dos Conselhos Superiores e aguardar retorno;</p> <p>Solicitação indeferida pelo Cepex:</p> <ul style="list-style-type: none">• elaborar despacho e enviar e-mail ao interessado; <p>Solicitação deferida:</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaborar termo de revalidação, enviar por email ao interessado e elaborar despacho de encerramento.	
4	Coordenações de Curso	<ol style="list-style-type: none">1. Analisar solicitação e incluí-la em pauta do colegiado do curso;2. Enviar composição do Comitê para publicação em B.S;3. Aguardar e anexar decisão do Comitê;4. Elaborar despacho de encaminhamento para DAE/GRAD;	1
5	Colegiado de Curso	<ol style="list-style-type: none">1. Constituir Comitê de avaliação de processo de revalidação de diploma obtidos no exterior;	
6	Comitê de avaliação de processo de revalidação de diploma obtidos no exterior	<ol style="list-style-type: none">1. Analisar solicitação e elaborar despacho decisório.	
7	Secretaria Geral dos Conselhos Superiores	<ol style="list-style-type: none">1. Encaminha processo para as Câmaras especializadas;2. Encaminha processo para o Cepex;3. Enviar decisão do Cepex para publicação em B.S;4. Elaborar despacho de encaminhamento.	1



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR - REFUGIADOS - V.01

2. Matriz de Responsabilidades

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (RACI) DEPARTAMENTALIZADA				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado
	DAE/GRAD	Comitê e Cepex		Requerente

3. Dados Estatísticos

DADOS DO PROCESSO FÍSICO*		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
379 dias	101	20



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR - REFUGIADOS - V.01

*

4. Termo de Homologação

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN;
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:

- Fluxo do Processo;
- Base de conhecimento;



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR - REFUGIADOS - V.01

- Requerimento.

Niterói, 15 de junho de 2021.

Responsáveis pela aprovação		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Debora Janoth	PROGRAD	Assistente Pró-Reitora
Suzette Cabral Lopes	DAE/GRAD	Diretora de Divisão
Luana Roboredo	DAE/GRAD	Técnico em Assuntos Educacionais
Rodrigo Paes Baptista de Oliveira	DAE/GRAD	Técnico em Assuntos Educacionais
Responsáveis pela elaboração		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Igor José de Jesus Garcez	CGDI/SDC	Coordenador
Marcela Cristina V. da Silva	DCI/CCI	Chefe de Divisão
Maria Leonor Veiga Faria	PLIN/PLAN	Coordenador
Tielle da Silva Alexandre	CDS/STI	Técnico de Tecnologia da Informação